

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.372/2004

De 27 de maio de 2004.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO TENENTE  
CORONEL CARLOS ANTÔNIO DE  
MEDEIROS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

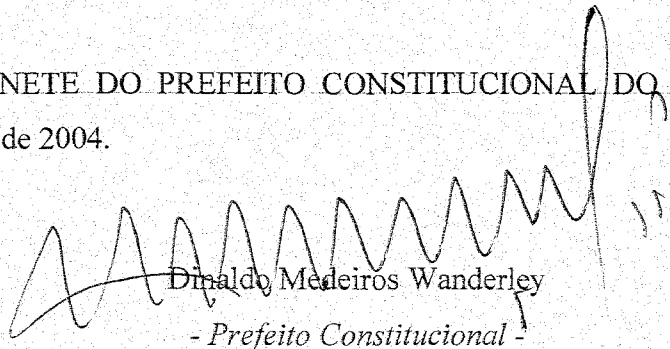
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao  
**Tenente-Coronel Carlos Antônio de Medeiros**, comandante do 3º Batalhão de Polícia  
Militar de Patos-PB.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada  
em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE PATOS-PB, 27 de maio de 2004.



Divaldo Medeiros Wanderley  
- Prefeito Constitucional -